

Proc. N°: 119721  
Folha N°: 377  
Rubrica: Ø



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 401002**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. TRÂN. E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.39.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
46.965,23	1.793.034,77	32.800,00	14.165,23

FICHA...: 78      DATA...: 01/04/2022      LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: R A L MARQUES - ME

CNPJ/CPF: 37.933.489/0001-64

CÓDIGO: 3563

ENDEREÇO: RUA ITAITUBA - QUADRA

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DIVERSAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 32.800,00
trinta e dois mil e oitocentos reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 115/21  
Folha N°: 348  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 126/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 115/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, R A L MARQUES - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa R A L MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-64, situada na Rua Itaituba, Quadra "N", nº 03, Parque Amazonas, São Luis/MA, CEP: 65.030-750, Email: [amservico628@gmail.com](mailto:amservico628@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES, portador da CNH nº 04483142115 DETRAN/MA e do CPF nº 034.468.893-37 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 115/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES DIVERSAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Publicação dos Atos relativos a Lei de Licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, a ser executado conforme as necessidades do Município de Santa Luzia do Maranhão	Cm/col.	2.000	Jornal "O IMPARCIAL"	R\$ 16,40	R\$ 32 800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 32 800,00

RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES:03446  
889337

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES:03446889337  
Dados: 2022.04.01  
15:33:22 -03'00'

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 119/21  
Folha N°: 379  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00/001.001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES:03446  
889337

Assinado de forma digital  
por RODRIGO AUGUSTO  
LOPES  
MARQUES:03446889337  
Data: 2022.04.01  
15:33:44 -03'00'

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: JJS/91  
Folha N°: 380  
Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES 03446  
889337

Assinado de forma digital  
por RODRIGO AUGUSTO  
LOPES  
MARQUES.0344689337  
Dados: 2022.04.01  
15:34:04 -03'00'

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Página 3 de 5



Proc. N°: 115/21  
Folha N°: 382  
Rubrica:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RODRIGO  
AUGUSTO  
LOPES  
MARQUES.0344  
6889337

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES 034468893  
37  
Dados: 2022-04-01  
15:34:28 -03'00'

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Página 4 de 5



Proc. N°: 119/21  
Folha N°: 382  
Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 01 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

**CONTRATADA:**

RODRIGO  
AUGUSTO LOPES  
MARQUES:034468  
89337

Assinado de forma digital  
por RODRIGO AUGUSTO  
LOPES  
MARQUE S:03446889337  
Dados: 2022.04.01 15:31:29  
-03'00'

**R A L MARQUES - ME**

CNPJ: 37.933.489/0001-64

RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES

CPF: 034.468.893-37

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº

0608856566

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº

80499329309



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA - DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 261 - QUARTA, 18 DE MAIO DE 2022 - PÁGINA 1 DE 8

Proc. Nº: 115/2021

Folha Nº: 385

Rubrica:

## Sumário

EXTRATO DO CONTRATO ..... 1

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 050/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Locacenter Eireli, inscrita no CNPJ de nº 27.263.457/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro de Fechamento Programa Digitaliza Brasil, localizado no Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.580,16 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.10.00 - Sec. Municipal de Obras, Infraestruturas e Urbanismo / 15.451.0180 - Modernização e Melhoramento da Infraestrutura / 15.451.0180,2100,0000 - Manutenção de Logradouros e Edifícios Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 001.001 - Recursos Próprios do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. NEURIELBE DE JESUS SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 30/03/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 049/2022.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: L. M. Santos Castro ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.468/0001-96. OBJETO: Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos do setor de RH (folha de pagamento) referente à exercícios anteriores à 2022, de interesse do município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00,04,122,0003,2016,0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. LEO MARCINY SANTOS CASTRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022, PROC. ADM. Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Empresa R A L Marques - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-64. OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bce0752f59ade0fe5010140abcf29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/04/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROC. ADM. N.º 058/2022.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42. CONTRATADA: Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para remoção de foco cirúrgico antigo e instalação de foco cirúrgico novo no Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - BASE LEGAL: Art. 75, Inc. I e Art. 72, ambos da Lei 14.133/2021 e demais legislação correlatas. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LUCAS OLIVEIRA PELNOTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2022, PROC. ADM. N.º 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.191.001/0001-47. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.956,91 (quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014).

RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2022, PROC. ADM. N.º 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.165.546/0001-68. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.314,84 (dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. REGINALDO SILVA ARAÚJO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 130/2022, PROC. ADM. N.º 109/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.370.531/0001-37. CONTRATADA: Reginaldo Silva Araújo - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 21.530.156/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das impressoras do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/04/2022 até 31/12/2022, VALOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bafa1bcee752f59ade0fe5010140abc29e5fe33

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

